



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 980.380
Natureza: Denúncia
Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Contagem
Relator: Conselheiro Mauri Torres

DESPACHO

À Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas

1. Tratam os autos de Denúncia de competência originária do Pleno, com fulcro no art. 25, II, do Regimento Interno, uma vez que o valor do contrato denunciado é de R\$ 276.124.942,83 (fls. 122).
2. Cumpre registrar que a Resolução MPCMG nº 11, de 18 de setembro de 2014, dispõe, no § 1º do art. 1º, que serão distribuídos ao Procurador-Geral os processos de competência originária para julgamento do Pleno do Tribunal de Contas
3. Diante do exposto, os autos deverão ser redistribuídos ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Minas Gerais – Dr. Daniel de Carvalho Guimarães.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas